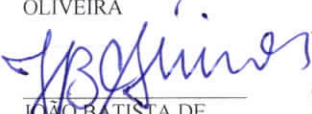



VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSE GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Período Legislativo de 2022, realizada no dia 18 de outubro de 2022, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Oratórios/MG. O Presidente convidou os vereadores Márcio e João Batista para compor a mesa e realizou a oração inicial, verificando o quórum legal estavam presentes os seguintes vereadores: Vinicius de Castro Bragione, João Batista de Castro Sampaio Júnior, José Gonzaga Alves, Márcio de Souza Felício, Sebastião Carlos Gomes Gonçalves e Alysson Contarini Oliveira sendo que os vereadores Oseas Uriel Apolinário, Eliane Silva Alves Oliveira e Gilson Germano não se fizeram presentes, mas tiveram suas ausências justificadas. O presidente declarou aberta a Sessão colocando a ata da reunião anterior em discussão e em votação, ficando aprovada por unanimidade dos presentes, Realizada a leitura das correspondências seguiu com leitura e votação do parecer das comissões referente ao projeto de lei 632/2022. Sendo o parecer aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo a ordem do dia com segunda discussão e votação do projeto de lei 632/2022 que "Cria gratificação para repasse do incentivo financeiro para o Farmacêutico Responsável Técnico pela Unidade Farmácia de Minas de Oratórios e dá outras providências." após Dra. Caroline realizar a leitura o presidente Vinicius declara aberta a segunda discussão e diz; esse projeto foi amplamente discutido aqui, o Elias está presente novamente, se alguém tiver mais alguma dúvida, e não havendo mais dúvidas colocou-se em votação o referido projeto de lei 632/2022 que foi aprovado por unanimidade dos presentes, na sequência da ordem do dia realizou-se leitura e votação do parecer das comissões referente ao


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSE GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

projeto de lei 633/2022, que ficou aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida o presidente declarou aberta segunda discussão e votação do projeto de lei 633/2022 que “Cria o CME – Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”, e disse, neste projeto também teve a presença da secretária Dulcineia na reunião passada, ficou bem explicado mas se alguém tiver alguma dúvida alguma colocação, é um projeto só de atualização do conselho que já existe, está atualizando, não havendo dúvidas por parte dos vereadores, o presidente Vinicius coloca em votação o referido projeto de lei 633/2022, ficando o projeto aprovado por unanimidade dos presentes, segue com leitura e votação do parecer das comissões referente ao projeto de lei 634/2022. Após Dra. Caroline realizar a leitura o parecer foi aprovado por unanimidade, em seguida o presidente declara aberta segunda discussão e votação do projeto de lei 634/2022 que “Dispõe sobre concessão de subvenção sociais a manutenção de convênio com a APAE e dá outras providências.”, o presidente Vinicius diz: eu acho que aqui todos reconhecemos o trabalho da APAE, todo ano é um projeto que vem pra autorizarmos, nada mais que merecido é um excelente trabalho que a APAE faz na região, não havendo mais colocações o presidente coloca em votação o referido projeto de lei 634/2022 que foi aprovado por unanimidade dos presentes, na sequência segue leitura e primeira discussão do projeto de lei nº 636/2022 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências.” após Dra. Caroline realizar a leitura o presidente Vinicius passa a palavra ao


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSE GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

representante do executivo o sr. Flaviano Lazarino, que se faz presente que discorra sobre o projeto, o secretário Flaviano cumprimenta a todos e realiza uma explicação detalhada e extensa tirando todas as dúvidas dos vereadores, logo após a explicação o presidente Vinicius diz; estava até conversando com João Batista a prefeitura tem um pouco de urgência e tem que passar pelo conselho então eu pergunto ao plenário se podemos realizar a votação desse projeto hoje para não ter segunda discussão, igual hoje teve três votações que não tiveram segunda discussão porque foi bem explicado, a importância do secretário vir na primeira discussão é isso, o vereador Sebastião diz; o 632 eu tenho um pouquinho de dúvida ainda, mas já está aprovado vida que segue, mas eu da minha parte estou tranquilo não tenho problema nenhum com relação a isso não, o presidente Vinicius pergunta individualmente aos vereadores presentes se todos concordam em realizar a votação e diz; então depois da autorização do plenário coloco em votação o projeto de lei nº 636/2022 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências.” sendo o projeto aprovado por unanimidade dos presentes, segue com leitura das emendas impositivas para o exercício 2023. O presidente Vinicius solicita a Dra. Caroline que realize a leitura, Dra. Caroline inicia sua fala dizendo; todas as emendas foram entregues para cada um, tem a justificativa da emenda e tem a emenda, o corpo dela, cada um escolheu uma área então eu vou ler somente a parte que cada um escolheu que é a emenda geral e depois as conjuntas que foram da saúde, a emenda impositiva


VINICIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSE GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

001/2022 ela foi proposta pelo vereador Vinicius de Castro Bragione, o valor que acresceu está disponível no órgão 2, prefeitura Municipal de Oratórios, de unidade 4, serviços de obras de urbanismo, subunidade 00, serviço de obras e urbanismo, item 15 urbanismo, 15.451 infraestrutura urbana, 15.452 , 005.1 007 construção e urbanização de ruas e praças, o valor da emenda será em ponto específico via indicação, fonte 1.500, para cobertura do aditivo previsto no artigo anterior fica anulada as seguintes dotações, é a anulação de todas as emendas, todas as anulações foram, foi dentro da reserva de contingência que foi deixada pela LOA, unidade 99 reserva de contingência, subunidade 00 reserva de contingência 99, reserva de contingência então e a fonte 1.500 também, que a partir de 2023 todas as fontes de saúde, educação e serviços gerais que é obras e urbanização será a mesma fonte, a emenda aditiva 002 ela foi proposta pelo vereador José Gonzaga Alves, o item de acréscimo é órgão 02 prefeitura municipal de Oratórios, unidade 06 serviços de assistência social, subunidade 00 serviço de assistência social, itens 08 assistência social 08.244 assistência comunitária, 08.254 015 proteção básica, 08.244 01520054 programa trabalho e renda, será utilizado dentro dos parâmetros citados, o valor referente emenda para frente de trabalho fonte 1.500, a anulação será da mesma fonte que é reserva de contingência, a emenda 003 é a emenda proposta pelo vereador Alysson Contarini de Oliveira, a emenda foi feita dentro do órgão prefeitura municipal de Oratórios 02 unidade 05 serviços de saúde e saneamento subunidade 01, fundo municipal de saúde item 10305 vigilância epidemiológica 10305003


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSÉ GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

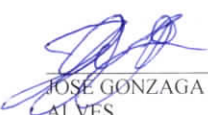
saúde direito de todos 10305003.2.0052 manutenção de vigilância epidemiológica será utilizada dentro dos parâmetros citados ao valor da emenda para aquisição de medicamentos e vacinas de animais do município fonte 1.500 a fonte anulada é a mesma que é reserva de contingência, a emenda aditiva 004 a emenda proposta pelo vereador Gilson Germânio, a fonte e o órgão 2 prefeitura Municipal de Oratórios, unidade serviços de assistência social 006 subunidade 00 serviço de assistência social, item 8 assistência social 16.482 habitação urbana 16.48203 habitação 16.482013.20056 auxilio habitação urbana será utilizado dentro dos parâmetros citados valor da emenda dentro do projeto 6142022 dignidade novo lar, fonte 1.500 a fonte de anulação também e a mesma reserva de contingência, a emenda impositiva 005 é a emenda proposta do vereador Marcio de Souza Felício, a fonte acrescida 02 Prefeitura Municipal de Oratórios unidade 06 serviço de assistência social subunidade 00 serviço de assistência social item 08 assistência social 16482 habitação urbana 16.48203 habitação 16.48203.2 0056 auxilio habitação urbana o valor a ser utilizado no projeto de lei 614/2022 dignidade novo lar será até o limite de R\$ 5.852,55 pela fonte 1.500, também ele utilizou outro valor Prefeitura Municipal de Oratórios serviço de obras e urbanismo dentro do item quatro administração 4.122 administração geral 4.122 005 Oratórios em obras 26.782 012.20044 manutenção das estradas vicinais, o valor a ser utilizado em cascalhamento será até o limite de R\$10.000,00 fonte 1.500 para anulação será a mesma fonte que que a reserva de contingência, se tiver alguma errada que eu estou lendo pode me corrigir pra gente já


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSE GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MARCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

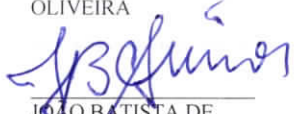
OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

mudar pra na próxima reunião a gente já fazer a aprovação das emendas, porque as vezes a gente conversou qual era o valor e as vezes mudou o valor ou coloquei também errado porque foram várias emendas, total deu 12 emendas, a emenda 06/2022 que é do vereador João Batista de Castro Sampaio Junior órgão 02 prefeitura Municipal de Oratórios unidade 04 serviços de obras e urbanismo subunidade 00 serviço de obra e urbanismo, item 04122 administração geral 04122005 Oratórios em Obras 26782 012.20044 manutenção das estradas vicinais, o valor da emenda será utilizado em cascalhamento das estradas vicinais, a fonte de anulação é reserva de contingência também, emenda aditiva 007/2022 proposta por Eliane Silva Alves de Oliveira vereadora, órgão 02 prefeitura Municipal de Oratórios unidade 03 serviço de educação e cultura subunidade 02 cultura item 13 cultura 13.392 difusão cultural 13.695.01.10094 manutenção de bens culturais, o valor da emenda será utilizada dentro dos parâmetros descritos em bens culturais no que diz respeito ao tombamento fonte 1500 a fonte de anulação também a mesma da reserva de contingência, a emenda aditiva 008/2022 do vereador Oseas Uriel Apolinario órgão 2 Prefeitura Municipal de Oratórios unidade 06 serviço de assistência social subunidade 00 serviço de assistência social item 8 assistência social 16482 habitação urbana 16.48203 habitação 16.48203.20056 auxílio habitação urbana, o valor utilizado no projeto de lei 614/2022 dignidade novo lar será até o limite de R\$5.852,55 fonte 1500, ele escolheu também aplicar na unidade 04 que é serviço de obras e urbanismo dentro da administração item 04 administração geral Oratórios em obra 4.12205 item

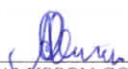

VINICIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSÉ GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

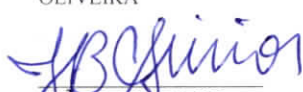
OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

26782 02.2004 manutenção das estradas vicinais o valor que vai ser utilizado em manilhamento que será até o limite de R\$ 5.000,00 fonte 1500, também no mesmo item na mesma fonte ele utilizou pro item 2678202.10044 construção de pontes, bueiros e mata burros o valor a ser utilizado até o limite de R\$5.000,00 o valor de fonte anulada da reserva de contingência, a emenda impositiva 09/2022 do vereador Sebastião Carlos Gomes Gonçalves o item acrescido é do órgão 02 Prefeitura Municipal de Oratórios unidade 06 serviço de assistência social unidade 00 serviço de assistência social item 8 assistência social 8.244 assistência comunitária 2.44015 proteção básica no SUS 8244015.20054 programa trabalho e renda será utilizado dentro dos parâmetros citados o valor de R\$ 5.852,55 para frente de trabalho fonte 1500, também o vereador escolheu dentro de outra fonte serviços de obras e urbanismo item 27.452 serviços urbanos 2745202 melhor acesso 27.452012.10096 construção de pista de caminhada o valor a ser utilizado para o projeto para construção de uma pista de caminhada cujo valor será o limite de R\$5.000,00 fonte 1500, também dentro do serviço de obras e urbanismo que é a mesma fonte subunidade 00 serviços de obras e urbanismo item 04 administração 25 energia 25752 energia elétrica 25752005.2.0043 manutenção da iluminação pública o valor será utilizado na melhoria da iluminação pública na Rua Armando de Freitas que será até o limite de R\$5.000,00 fonte 1500 anulação da reserva de contingência, emenda conjunta aditiva 010/2022 essa emenda ela refere a 5/9 que é 5 de 9 que propuseram na área de saúde órgão 2 Prefeitura Municipal de Oratórios


VINICIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSÉ GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

unidade 05 serviço de saúde e saneamento subunidade 01 fundo municipal de saúde unidade 10 saúde 10.122 administrações gerais 10.122002 gestão administrativa e renovada 10.301003.20047 manutenção fundo municipal de saúde o valor será referente a fração de 5/9 no montante destinado na emenda impositiva ao setor de saúde do município área especificada cirurgias eletivas o qual corresponde em R\$79.262,75 centavos fonte 1500 , a fonte anulada vai ser reserva de contingência também, essa emenda foi proposta em conjunto por Vinicius de Castro Bragione vereador, José Gonzaga Alves vereador, Gilson Germânio vereador, Oseas Uriel Apolinário vereador, e Márcio de Souza Felício vereador, a emenda 011/2022 é referente a saúde que será a fração utilizada de 2/9 órgão Prefeitura Municipal de Oratórios unidade 05 serviço de saneamento subunidade 01 fundo municipal de saúde item 10 saúde 10.122 administração geral 10.122002 gestão administrativa renovada 10.30100320047 manutenção do fundo municipal de saúde o valor será referente a fração de 2/9 no montante destinado na emenda impositiva ao setor de saúde do município na área específica em cirurgias eletivas o qual corresponde ao valor de R\$7.926,27 sendo o valor a metade do valor destinado a saúde na cota parte de cada vereador que apresenta o presente instrumento fonte 1500, a outra parte foi utilizada 2/9 avos na manutenção da farmácia básica dentro da mesma área da saúde, mesmo valor R\$7.726,27 esse valor também e da fonte 1.500 então quem propôs essa emenda foi o vereador Alysson Contarini de Oliveira, Sebastião Carlos Gonçalves que pediu para fazer metade pra medicamentos e metade para cirurgias eletivas, ai eu


VINÍCIUS DE CASTRO
BRAGIONE

GILSON GERMANIO

ELIANE SILVA ALVES
OLIVEIRA


JOÃO BATISTA DE
CASTRO SAMPAIO
JUNIOR


JOSÉ GONZAGA
ALVES


ALYSSON CONTARINI
OLIVEIRA


MÁRCIO DE SOUZA
FELÍCIO


SEBASTIÃO CARLOS
GOMES GONÇALVES

OSEAS URIEL
APOLINÁRIO

coloquei R\$7.726,27 de cada um para essas duas áreas dentro da saúde, depois vou entregar para vocês analisarem, a emenda conjunta aditiva 012/2022 foi dentro da saúde também administração geral gestão administrativa renovada item 10.301003 2.0047 manutenção fundo municipal de saúde metade no caso na fração de 2/9 no montante destinado na emenda impositiva ao setor e saúde do município em área específica em exames ao qual corresponde a R\$31.705,10 para cada vereador no instrumento fonte 1500 a anulação na reserva de contingência, quem fez essa emenda foi o vereador João Batista e a vereadora Eliane que escolheu a área da saúde, a parte de exames, aí ficou duas emendas conjuntas de dois vereadores e uma emenda conjunta de cinco vereadores no total nove, o vereador Sebastião diz; no meu caso eu acredito do Alysson nós tivemos a nossa individual e uma em conjunto que é a 611 e assim aconteceu com todo mundo, mas mesmo na área da saúde as opiniões divergiram? A Dra. Caroline responde; é porque teve gente que pediu pra dividir o valor da área da saúde colocar exames, o vereador Sebastião diz; porque a princípio eu tive uma notícia que na área da saúde a necessidade era cirurgia e era medicamento, partiu essa notícia lá do setor mesmo, então ficava redondo fazer uma dos nove, mas cada um é cada um, e dando sequência a ordem do dia com leitura da indicação nº641/2022 de autoria do vereador Sebastião, que sugere ao executivo municipal através da secretaria municipal de saúde, que tendo o cadastro atualizado daqueles que fazem o uso de medicamentos de uso contínuo e controlado, o médico credenciado já prepara a receita e o a gente de saúde

